

PAPEL TIMBRADO
LOGOMARGA PESSOA JURÍDICA
NOME DA EMPRESA - CNPJ
ENDEREÇO E CONTATO

PROPOSTA DE PREÇO

Endereçar ao Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, nomeadamente a Presidente, Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues.

A proposta de preço deve conter:

- a) Descrição do serviço de instrutoria a ser executado;
- b) Local do serviço a ser executado;
- c) Carga horária da proposta;
- d) Valor unitário e o valor total do serviço a ser executado;
- e) Valor global da proposta;
- f) Validade da proposta de preço;
- g) Data de emissão.

OBS1: A entrega da proposta deve ser entregue pessoalmente ou enviada para o e-mail cfiscits@gmail.com, acompanhada das certidões negativas de débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, válidas e na data da proposta.

OBS2: A proposta deve ser acompanhada do comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica. É necessário apresentar atividade de ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (para instrutória nas atividades de socioesportiva, de lazer e cultura) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (para instrutoria em cursos qualificação profissional e qualificação sócio-profissional)

Fortaleza (CE), ____ de _____ de 2019.

(Assinatura)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU NOME DA EMPRESA

(Carimbo)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: OSC Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, entidade civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 01.604.488/0001-29 como sede social sito à Rua Antônio Candeia, 245, Guajerú, CEP: 60.843-530 – Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, domiciliada e residente nesta capital, portadora do RG nº 93021002533 e do CPF nº 613.324.373-20.

CONTRATADO: _____, portador do CPF: _____ e inscrito sob o CNPJ nº. _____, registrado como pessoa jurídica do tipo _____, domiciliado e residente _____, sito a _____.

Resolvem firmar o presente contrato, que mutuamente aceitam e outorgam, de conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de instrutoria em _____, pelo CONTRATADO, a ser realizado no Centro de Inclusão Tecnológica e Social - CITS.

1.2 A prestação de serviço de instrutoria objeto deste Contrato será exclusivamente para atender os ditames do Termo de Colaboração nº 046/2017 firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a OSC Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de _____ de 2019, para desenvolver serviço de instrutoria de _____ na carga horária de _____ horas/aula, a serem ministradas no CITS _____, em Fortaleza/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Realizar pessoalmente, por seus próprios meios e sob a supervisão da **CONTRATANTE** toda a atividade, de acordo com o conteúdo programático por este previamente estabelecido e autorizado;

3.2. Ministrará a atividade de acordo com a metodologia educacional e orientações pedagógicas da **CONTRATANTE**, nos horários pré-estabelecidos;

3.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** o deslocamento, por seus próprios meios, até o local em que será realizada a prestação de serviço;

3.4. Responder perante o fisco federal, estadual e municipal por todos os impostos, taxas, contribuições e posturas incidentes sobre os serviços ora contratados, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade toda multa ou sanção decorrente de infrações legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Providenciar e fornecer a **CONTRATADA** o material didático e de consumo necessário para o desenvolvimento das aulas do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela execução dos serviços previstos neste contrato, a importância de R\$ _____ (_____ reais), por hora/aula efetivamente ministradas, conforme cotação de preço sendo esta a mais vantajosa.

5.2. O pagamento será efetuado após a emissão de nota fiscal pela **CONTRATADA** apresentada a **CONTRATANTE** juntamente com as seguintes Certidões:

- I. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- II. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- III. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.3. O pagamento será efetuado para conta bancária jurídica da **CONTRATADA** através de Ordem Bancária de Transferência – OBT.

CLÁUSULA SEXTA – FORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Para execução do serviço, a **CONTRATADA** deve ser registrada pessoa jurídica sendo de sua inteira responsabilidade manter-se legalizada para prestar o serviço especificado na cláusula primeira durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser renunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo do cumprimento das obrigações já assumidas, não sendo devida indenização a qualquer título;

7.2. O não cumprimento das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, determinará a sua rescisão imediata e automática, independente de notificação, sem prejuízo de responder por perdas e danos a parte inadimplente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **CONTRATADO**, em nenhuma hipótese, poderá fazer uso, a qualquer título, do nome, logotipo, impressos ou marcas distintivas do **CONTRATANTE** sem autorização prévia, sob pena de responder civil e criminalmente, bem como por perdas e danos pelo seu uso indevido;

8.2. O **CONTRATADO** autoriza o uso de direito de imagem para fins pedagógicos e de divulgação;

8.3. O não cumprimento das condições estipuladas neste contrato, sujeita a **CONTRATADA** a arcar com os prejuízos que eventualmente possam afetar as atividades operacionais e educacionais da **CONTRATANTE**, os quais serão avaliados e, se for o caso, poderão ser devidamente compensados quando do pagamento dos serviços prestados;

**PAPEL TIMBRADO
LOGOMARGA PESSOA JURÍDICA**

**NOME DA EMPRESA - CNPJ
ENDEREÇO E CONTATO**

8.5. A **CONTRATANTE** se exime da obrigação de qualquer apoio adicional para custeio de despesas médicas, hospitalares, odontológicas e/ou correlatas não descritas nesse contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro Central da Cidade de Fortaleza/CE com exclusão de qualquer outro, para a solução de possíveis questões decorrentes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente documento, perante duas testemunhas, em duas vias de igual teor, para os efeitos da lei.

Fortaleza (Ce), ____ de _____ de 2019.

CONTRATADO:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL OU NOME DA EMPRESA

CONTRATANTE:

**CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____

PAPEL TIMBRADO
LOGOMARGA PESSOA JURÍDICA
NOME DA EMPRESA - CNPJ
ENDEREÇO E CONTATO

RECIBO

Recebi do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, a quantia de R\$ _____ (_____ REAIS) referente à nota fiscal de nº _____.

Fortaleza (CE), ____ de _____ de 2019.

(Assinatura)

DO REPRESENTANTE LEGAL OU NOME DA EMPRESA
(Carimbo)